

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 161/2018 – CIB

Goiânia, 19 de julho de 2018.

**Aprova o Plano Operativo do Município de Jataí para ampliação do acesso aos procedimentos relacionados à Reabilitação Intelectual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria nº 3.687/2017, na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O Decreto nº 7.612 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);
- 2 – A Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 3 – A Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente a Atenção Especializada a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 4 – A Portaria nº 3687, de 22 dezembro de 2017, que estabelece alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade – Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação da estratégia a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS;
- 5 – A Resolução nº 022/2013 – CIB, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás;
- 6 – A Resolução nº 067/2013 – CIB que aprova a Revisão da Rede e do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás;
- 7 – A Resolução nº 10/2018 – CIR, de 02 de maio de 2018, que aprova a adesão da APAE do Município de Jataí à estratégia de expansão da oferta dos procedimentos relacionados a reabilitação intelectual, segundo descrito na Portaria nº 3.687/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2018, o **Plano Operativo do Município de Jataí**, para ampliação do acesso aos procedimentos relacionados à Reabilitação Intelectual no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria nº 3.687/GM/MS/2017, na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Estado de Goiás.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS